



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/99

Referenda convênio celebrado pelo Município de Toledo com organismo da esfera federal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênio celebrado pelo Município de Toledo com o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, por intermédio da Secretaria de Recursos Hídricos.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio MMA/SRH/Nº 701/98, firmado em 31 de dezembro de 1998 pelo Município de Toledo com o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, por intermédio da Secretaria de Recursos Hídricos, objetivando à execução de obras de canalização no Jardim Santa Maria, nesta cidade.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de março 1999.

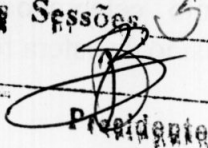


LUÍS FRITZEN
RELATOR

*Resolução nº 5
de 05.04.1999*

Promulgada

Sala das Sessões 514/99


Presidente